

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Getúlio Vargas, 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS VERRAZ

MATRÍCULA - 12044

DATA:- 18 de janeiro 1979

IMÓVEL:- Apartamento nº 401, do Edifício Itamonte, a ser construído, situado à Rua Deputado Alvaro Sales, 391, e sua fração ideal de 0,05 dos lotes 16 e 17, do quarteirão 70-A, da planta da subdivisão dos lotes coloniais nºs. 32 e 34, da Ex-Colônia Afonso Pena, com direito ao uso da garagem do Edifício - na proporção de 1/20.- A convenção de condomínio do Edifício foi registrada sob nº 592, Lº 3-Auxiliar, deste cartório.-

PROPRIETÁRIA:- EMETRO-EMPRESA DE ENGENHARIA TROPICAL LTDA., sediada em Belo Horizonte, CGC/MF. 18.777.474/0001-00.-

Reg.ºs. ant.ºs. nºs. 3, das matrículas 8695 e 8696, Lº 2-Registro Geral, 1º -- Oficial.- MAPS.-

R-1- 12044 - Prot. 23951-B - 18-1-979.- Devedora:- EMETRO-EMPRESA DE ENGENHARIA TROPICAL LTDA.- Credor:- Banco do Estado de Minas Gerais S/A- BEMGE, com sede em B.Hte., CGC/MF. 17.298.092/0001-30.- HIPOTECA:- Particular de 28-12-1978.- VALOR:- Cr\$417.509,01 correspondente a 1.376,60000 UPC. do BNH.- A devedora obriga-se a pagar a dívida corrigida monetariamente, nos prazos, modalidades e valores constantes da planilha de vencimentos pertinente ao contrato ora registrado, rubricada pelas partes e que faz parte integrante do contrato.- O prazo para execução das obras é de 11 meses, a partir da data da assinatura do contrato.- Prazo de carência: 18 meses.- Compareceram como fiadores, José Maria Lourenção, brasileiro, engenheiro, CPF. 045032876, residente e domiciliado em B.Hte., e s/m Elizaura Lúcia R. Lourenção, do lar, José Osvaldo Lima Salgado, brasileiro, engenheiro, CPF. 033839708, residente e domiciliado em B.Hte., e s/m Santa Baratti L. Salgado, do lar, e José Barate, brasileiro, solteiro, maior, CPF. 000120686, engenheiro, residente e domiciliado em B.Hte., para garantirem tudo que foi estipulado, bem como na qualidade de devedores solidários, renunciando expressamente o disposto nos artigos 1491, 1492 e 1500 do Código Civil Brasileiro.- Interveniente construtora, Emetro-Empresa de Engenharia Tropical Ltda., e responsável técnico, Alaor Savoi de Sena, que se obrigam a construir o prédio mencionado, de acordo com as plantas, no prazo estabelecido no contrato.- 1ª. hipoteca.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé. ORL.-

AV-2- 12044 - Prot. 23952 - 18-1-979.- Conforme documento particular de 28-12-1978, que fica arquivado, o Banco do Estado de Minas Gerais S.A., dá ao BNH, em caução, os direitos creditórios sobre a garantia hipotecária oferecida pela devedora Emetro-Empresa de Engenharia Tropical Ltda.- Dou fé. ORL.-

AV-3-12044-Prot. 34.303 - 15/4/80.- Certifico conforme certidão da PBH, datada de 4/3/80, que fica arquivada, que em 29/2/80, foram concedidos o habite-se e a baixa de construção para o apartamento 401, do prédio 391, da rua Alvaro Sales construído nos lotes constantes da matrícula supra, características da construção: 1º ao 10º pavtº 215,63m2, pilotis 215,63m2, casa de máquina 44,13m2, garagem 241,97m2 e gradil, conforme alvará nº 464, de 16/12/77, em nome de Emetro -

(segue no verso)

Empresa de Engenharia Tropical Ltda.- Dou fé.- MVAF.- enol. cr\$1.650,00.-

AV-4-12.044-Prot. 35.312 -16-05-80.-Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R-1-retro, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de 25-04-80, que fica arquivado. Dou fé.-SRC.Emolumentos. cr\$1.800,00

AV-5-12.044-Prot. 35.313 -16-05-80.-Certifico que por documento particular de 08-05-80, que fica arquivado, o BNH, autorizou o cancelamento da caução constante do AV-2-retro. Dou fé.-SRC.Emolumentos. cr\$125,00

R-6-12.044-Prot. 35.314 -16-05-80.-Transmitente:- Retro- Empresa de Engenharia Tropical Ltda, com sede nesta Capital, cgc.18.777.474/0001-00.-Adquirentes:- ADILSON REIS SIMÕES e sua mulher NORMA LUCIA DUMONT REIS SIMÕES,- brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro civil, ela cirurgiã-dentista, cic, n.ºs.152.195.186-15 e 322.380.886-87, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRA E VENDA:- Particular de 16-05-80. Preço: cr\$2.000.000,00, quitado. (CRS do IMPS, arquivado). Dou fé.-SRC.Emolumentos. cr\$3.090,00

R-7-12.044-Prot.35.314 -16-05-80.-Devedores:-Adilson Reis Simões e sua mulher Norma Lucia Dumont Reis Simões.- Credora:- Bradesco Minas S/A-Crédito Imobiliário, cgc. 16.685.679/0001-30, com sede nesta Capital. HIPOTECA:Particular de 16-05-80. Valor: cr\$1.800.000,00. Resgate em 180 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros de 10% ao ano. 1ª hipoteca. PES. SAC FCVS. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé.-SRC Emolumentos. cr\$2.742,00

AV-8-12.044-Prot. 179106 -20-06-96.- Conforme certidão datada de 20-11-87, arquivada neste cartório em 29-01-88, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, consta que foi arquivado naquela repartição, sob o nº - 477.014, em 30-10-1987, a AGE realizada aos 29-08-87, pela qual o Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, incorporou a Bradesco Minas S/A - Crédito Imobiliário.- Dou fé.- vlc. - *Lucia Lucia Loureiro*

AV-9-12.044-Prot. 179107 -20-06-96.- Conforme certidão datada de 17-03-89,- apresentada em xerox, já arquivado neste cartório em 21-08-89, expedida pela junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, consta arquivada naquela repartição sob nº 699.912, que em 22-02-89, a AGE realizada em 29-12-88, aprovou a incorporação da sociedade Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, alterando ainda sua denominação social para Bradesco S/A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário; consta também, arquivada sob nº 699.915, que em 22-02-89, a AGE realizada em 13-01-89, aprovou a alteração da denominação social para Banco Bradesco S/A.- Dou fé.vlc. *Lucia Lucia Loureiro*

(segue ficha 2)

- Ficha 2 -

MATRÍCULA - 12.044DATA:- 20 de junho de 1996LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

AV-10-12.044-Prot. 179108 -20-06-96.- Certifico que fica CANCELADA a hipoteca constante do R-7-desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por documento particular de São Paulo-SP, datado de 26-02-92, que fica arquivado.- Dou fé.- vlc.-Emol.R\$204,00 *Lucia Lucia Cardoso*

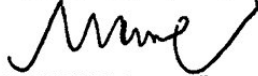
R-10-12.044 - Prot. 181216 :-18-09-96.- Transmitentes:- Adilson Reis Simões e sua esposa Norma Lúcia Dumont Reis Simões, residentes à Rua Deputado Álvaro Sales - nº 391/401, Bairro Santo Antônio, nesta Capital.- Adquirente:- CONSTRUTORA LIDER LTDA., com sede nesta Capital, à Av. Raja Gabaglia - 615, Bairro Cidade Jardim, CGC/MF 17.429.010/0001-40.- COMPRA E VENDA:- Público de 29-08-96, - 8º Ofício, Lº 499-N, fls. 145.- Preço:- R\$60.000,00 quitado.- O comprador, declara ter pleno conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio do referido Edifício, obrigando-se a cumprí-las e respeitá-las.- Dou fé.- VLC.- Emol. R\$472,23 - Art. 40 - R\$94,44 - Lº 1. *Maria Lucia Cardoso*

R-11-12.044: 20-08-98. Transmittente: Construtora Lider Ltda, sociedade estabelecida nesta Cidade, à Av. Raja Gabaglia nº 615, Bairro Cidade Jardim, CGC/MF 17.429.010/0001-40, e no estado 062.015.257-0046. ADQUIRENTE: **MÁRCIO GERALDO DE CARVALHO MACIEL**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA HELENA XAVIER MACIEL**, CPF 163.625.276-15, residente na Rua Chicago, nº 685/302, Bairro Sion, nesta Capital. **COMPRA E VENDA:** Público de 06-08-98, 8º Ofício, Lº 601-N, fls. 133. Preço: R\$75.000,00, já pagos e quitados. O comprador declara ter pleno conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio do referido Edifício, obrigando-se a cumprí-las e respeitá-las. Dou fé. SRC. Emol. R\$460,30. RA: R\$156,50. *Maria Lucia Cardoso*


Av-13-12.044 - Prot. 431.394 de 07/04/2016 - **RETIFICAÇÃO** - Conforme ordem numérica dos atos, onde constou "R-10" e "R-11" o correto é R-11 e R-12. Dou fé. abs. Nihil. Belo Horizonte, 12 de abril de 2016. O Oficial: *Marcio*

R-14-12.044 - Prot. 431.394 de 07/04/2016 - **PENHORA** - Conforme certidões de inteiro teor, datadas de 14/05/2015 e 08/03/2016, que ficam arquivadas, extraídas do processo nº. 002412.262.739-1, expedidas pela Secretaria da 32ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAMONTE** e executado **ALOÍSIO GONÇALVES CAMPI**, CPF nº 703.476.038-15, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta

Continua no verso.

**matrícula**, para garantia do débito de R\$2.219,84, tendo como fiel depositário Aloísio Gonçalves Campi, CI MG-423.203 SSP/MG, CPF 703.476.038-15. Dou fé. abs. Emol: R\$11,83. TFJ: R\$3,68. Total: R\$15,51. Belo Horizonte, 12 de abril de 2016. O Oficial: 

---

**R-15-12.044** - Prot. 456.425 de 25/01/2018 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 20/01/2018, que fica arquivado, extraído do processo nº 0024.10.701.362-5, expedido pela MMA. Juíza de Direito Dra. Simone Lemos Botoni da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** e executado **ALOISIO GONÇALVES CAMPI**, CPF 703.476.038-15, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$13.628,13, atualizado em 21/06/2017, tendo como fiel depositário Sérgio Luiz César Guimarães Martins, DI 116.268 OAB/MG. Dou fé. tam. Nihil. Qtd/Cod: 1/4526-0-10. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018. O Oficial: 

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR